



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 073/2019-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 27 e 28/05/2019, do Edital de Inscrição n.º 007/2019-CSMP, que inaugurou concurso de remoção, pelo critério de antiguidade, para 75.^a Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 10.^a Vara de Família, bem como da lista de inscritos em 12/06/2019;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.000625;

CONSIDERANDO ser a Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque, a candidata mais antiga inscrita no certame;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 26 de julho de 2019;

RESOLVE:

INDICAR à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, o nome da Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. **MARIA PIEDADE QUEIROZ NOGUEIRA BELASQUE** à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 75.^a Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 10.^a Vara de Família.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus
(Am.), 26 de julho de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro e Secretária ad hoc